



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 1

ÓRGÃO CORREICIONADO:

31ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Data: 08/05/2008.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 14º andar - Bloco A.

Edital: SCR-04/2008, de 09/04/2008, publicado no D.O.E. Eletrônico de
14/04/2008, Edição nº 1.405 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Letícia Moreira Benvenuto - Analista Judiciário (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.).

Sônia de Oliveira Citeroni - Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.).

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 02/08/2006, registrado até 28/09/2007, fl. 13.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema
(Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos
que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga
venceu em 25/06/2007 - processo nº 1606/1997 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do
aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada
tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em
1ª Instância - SAP-1. Em 30/04/2008, a situação da pauta da Vara era a que
segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	24/11/2008	208	828
instruções	02/12/2008	216	316
julgamentos	31/07/2008	92	49
SOMA		516	1.193
unas (rito sumaríssimo)	04/09/2008	127	217



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 2

Qtde. de audiências adiadas "sine die"	17
-----------------------------------------------	-----------

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 07/04/2008 a 02/05/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	9	9	10	6	2
iniciais	0	0	0	0	0
instruções	2	3	3	0	0
julgamentos	4	7	6	0	4
unas (rito sumaríssimo)	0	0	0	11	0

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02566200303102004, 00465200403102000, 02328200403102000,
02440200403102000, 00757200503102003, 00992200503102005,
01667200503102000, 02367200503102008, 02904200503102000,
00083200603102008

a.1 - Processo nº 02566200303102004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 22/03/2005, fls. 279/208 pela Exma. Juíza, Dra. Luciana Cuti de Amorim, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 07/04/2008, fl. 439: petição do reclamante requerendo a intimação do perito para que apresente o laudo pericial.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 02328200403102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 13/09/2005, fl. 654 pelo Exmo. Juiz, Dr. Eduardo Ranulssi, tendo em vista a concessão de prazo para o réu se manifestar sobre documentos e autos conclusos para deliberações acerca da capacidade processual. Em 03/03/2008 foi marcada audiência de instrução para 22/10/2008. O último andamento do processo data de 28/04/2008, fl. 720: notificação ao réu sobre a audiência de instrução e para apresentar o rol de testemunhas.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02440200403102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 28/03/2005, fls. 33/34 pela Exma. Juíza, Dra. Luciana Cuti de Amorim, tendo em vista a requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. O último andamento do processo data de 05/05/2008, fl. 185: despacho.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 3

a.4 - Processo nº 00757200503102003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/03/2006, fl. 106 pelo Exmo. Juiz, Dr. Diego Cunha Maeso Montes, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 24/04/2008, fl. 131: petição do reclamante juntando o resultado do exame solicitado pelo perito.

Determinação: Deverá ser providenciada a identificação da assinatura no despacho exarado à fl. 131.

a.5 - Processo nº 00992200503102005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30/01/2006, fl. 41 pelo Exmo. Juiz, Dr. Hélcio Luiz Adorno Júnior, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Em 03/12/2007 foi destituído o perito. Nomeado novo perito, Sra. Mariuccia Portes. O último andamento do processo data de 07/05/2008, fl. 257: notificação às partes sobre a realização de perícia em 03/06/2008.

Determinação: Deverá ser providenciada a identificação da assinatura no despacho exarado à fl. 256.

a.6 - Processo nº 01667200503102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 16/11/2005, fl. 27 pelo Exmo. Juiz, Dr. Eduardo Ranulssi, tendo em vista a determinação para a realização de perícia médica. À fl. 128 há o comprovante de carga sem assinatura e data de devolução dos mesmos. Às fls. 185 e 188 há o comprovante de carga sem as identificações dos funcionários. Às fls. 190/191 – v^{os} constam despachos assinados sem as identificações correspondentes. O último andamento do processo data de 01/04/2008, fl. 192: notificação às partes.

Determinação: Deverão ser providenciadas as identificações de assinaturas nas folhas mencionadas nas constatações acima.

a.7 - Processo nº 02421200503102005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 22/01/2007, fl. 141 pelo Exmo. Juiz, Dr. Daniel Vieira Zaina Santos, tendo em vista a ratificação de acordo. O último andamento do processo data de 26/03/2008, fl. 156: expedição de Mandado de Citação, Penhora e Avaliação para a reclamada.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02367200503102008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21/11/2006, fl. 270 pelo Exmo. Juiz, Dr. Daniel Vieira Zaina Santos, em razão da dependência de julgamento de outra causa. O último andamento do processo data de 25/03/2008, fl. 286: designada audiência de instrução em 03/11/2008.

Determinação: Deverá ser providenciado o andamento do processo, bem como a identificação da assinatura à fl. 286.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 4

a.9 - Processo nº 00083200603102008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/04/2008, fl. 34 pelo Exmo. Juiz, Dr. Diego Cunha Maeso Montes, em razão da dependência de julgamento de outra causa (Ação Declaratória perante à 29ª VT/São Paulo). O último andamento do processo data de 10/03/2008, fl. 165: notificação de audiência de instrução para 22/05/2008.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01907200603102007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27/03/2007, fls. 23/24 pelo Exmo. Juiz, Dr. Daniel Vieira Zaina Santos para o fornecimento de endereço da(s) parte(s). Em 03/04/2008 foi designada audiência una para 07/08/2008. O último andamento do processo data de 30/04/2008, fl. 53: despacho.

Determinação: Deverá ser providenciada a identificação da assinatura à fl. 45.

II-b) Em fase de execução:

188/1992, 626/1995, 180/1998, 00154200103102008,
00720200103102001, 01431200303102001, 00708200403102000,
00201200503102007, 00735200503102003, 00152200603102003

b.1 - Processo nº 00154200103102008

Constatações: Despacho exarado à fl. 402: "Arreste-se via Bacen. São Paulo, 17/01/2008".

Determinação: Deverá ser providenciado o andamento do processo.

b.2 - Processo nº 01431200303102001

Constatações: Despacho exarado à fl. 288: "Oficie-se ao Bacen. São Paulo, 27/02/2008".

Determinação: Deverá ser providenciado o andamento do processo.

b.3 - Processo nº 00201200503102007

Constatações: Despacho exarado à fl. 246: "Oficie-se ao Bacen quanto à ré e seus sócios. São Paulo, 21/01/2008".

Determinação: Deverá ser providenciado o andamento do processo.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

633/1993, 1239/1993, 0907/1996

c.1 - Processo nº 633/1993

**Ente público (pólo passivo): INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 5

<p>Cálculos do réu em 28/07/2000, fls. 204/209 (valor: R\$ 37.924,99). Manifestação do autor em 27/08/2000, fls. 212/213, impugnando os cálculos (valor: R\$ 45.306,05). Manifestação do réu, impugnando os cálculos, fls. 219/226. Homologação dos cálculos em 29/01/2002, fl. 235 (valor: R\$ 86.925,73). Ofício Requisatório do Juízo emitido em 29/01/2002, fl. 235. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 01/06/2005, fl. 264. Último andamento em 29/07/2005, fl. 270: notificação de despacho ao Exeqüente Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>c.2 - Processo nº 1239/1993 Ente público (pólo passivo): DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA Qtde. de reclamantes: 58</p>
<p>Constatações: Apresentação do laudo pericial em 07/05/2004, fl. 1.022. Perito: Caio Augusto Cardillo Guidon (valor: R\$ 1.971.930,26 - valor pedido de honorários: R\$ 15.739,00). Manifestação do autor em 22/06/2005, fl. 1.296, concordando com o laudo. Manifestação do réu em 07/07/2004, fls. 1272/1275, impugnando o laudo (valor: R\$ 3.183.581,95 - atualizado até 01/05/2004). Esclarecimentos do perito em 15/04/2005, fl. 1.279 (valor: R\$ 1.971.930,26). Homologação dos cálculos em 11/07/2005, fl. 1.297 (valor: R\$ 1.167.909,80 - valor arbitrado de honorários: R\$ 5.000,00). Ofício Requisatório do Juízo emitido em 02/05/2006, fl. 1.325. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 09/05/2006, fl. 1.330, informando sobre os valores atualizados em 11/07/2005 - R\$ 3.459.443,25. Às fls. 1.338/1.343 consta petição da ré sem despacho. Último andamento em 11/01/2006, fl. 1.343: petição da ré. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Providenciar o andamento do processo.</p>

<p>c.3 - Processo nº 0907/1996 Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM Qtde. de reclamantes: 21</p>
<p>Constatações: Cálculos do autor em 11/12/2000, fl. 433 (valor: R\$ 982.349,84). Manifestação do réu em 02/03/2001, fl. 542, impugnando os cálculos (valor: R\$ 904.096,61). Homologação dos cálculos em 14/03/2002, fl. 635 (valor: R\$ 904.096,61).</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 6

Ofício Requisatório do Juízo emitido em 26/05/2004, fl. 648. Último andamento em 02/09/2005, fl. 668: publicação ao autor para tomar ciência do documento de fls. 665/666 O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos funcionários apostas nos autos.

III - ELOGIO:

Esta Corregedoria Regional elogia o trabalho desenvolvido pelos MM. Juízes que atuaram na Vara, considerando a redução do prazo das audiências, em comparação ao ano anterior.

IV - VISITA:

O Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional recebeu a visita do advogado Ussama Ferdiniari, OAB nº 152.169 - D/SP que elogiou os serviços prestados pela MM. Vara.

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 21.

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 103.

Juiz Daniel Rocha Mendes: 02.

Juiz Daniel Vieira Zaina Santos: 03.

Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna: 02.

Juíza Patrícia Almeida Ramos: 03.

Juíza Susana Caetano de Souza: 103.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pelo Sr. Diretor.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

V-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 7

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

VI-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

VI-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VI-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

VI-e) Aumentar o número diário de audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) e de instruções, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

VI-f) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução).

VI-g) Considerando as recomendações da D. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, providenciar para que as assinaturas e rubricas dos funcionários, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

VII - RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 8

VII-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VII-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VIII - CONCLUSÕES:

VIII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário) e de instruções de 2ªs às 4ªs feiras; unas (rito sumaríssimo) às 5ªs feiras e de 3ªs feiras e 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31/03/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	24/11/2008	208	828
instruções	02/12/2008	216	316
julgamentos	31/07/2008	92	49
SOMA		516	1.193
unas (rito sumaríssimo)	04/09/2008	127	217
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			17

VIII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 103 processos nessa situação.

VIII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 02 estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 9.618 processos em andamento na Vara, sendo 310 em fase de conhecimento e 9308 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VIII-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VIII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º e do Ofício Circular CR-136/2007;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 9

- Resolução GP nº 05/2006

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2008, eu, _____, Raquel Amaral Rodrigues, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário
(Secretaria)

Letícia Moreira Benvengo
Analista Judiciário
(Gab. Des. Aux. Correg. Reg).

Sônia de Oliveira Citeroni
Assessora
(Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 10

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 31º	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 08/05/2008 DATA PREENCHIMENTO: 08/05/2008
------------------	-----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------

1. COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS	Desde	AGO/2006
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	PAULO JORGE PERALTA	Desde	OUT/2006
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	Pós graduação incompleta
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	ROBERTA ALESSANDRA DA SILVA COLARES	Desde	JAN/2007
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	Pós graduada
Assistente de Juiz	ADRIANA C. MONTAGNER GRAEFLINGER	Desde	SET/2006
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	Pós graduada
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições		Auxílio do Juiz Titular	
Nomes dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 11

José Lucimar Bezerra	Técnico Judiciário	12/12/2007	
Ana Maria Maria	Analista Judiciário	30/01/2007	
Helvio de Almeida Rocha	Técnico Judiciário	01/03/2007	
Claudia Karem de Oliveira	Técnico Judiciário	12/02/2007	
Vanessa B. Alexandrino Leite Cesar	Analista Judiciário	07/11/2007	
Maria Luisa Cazarin Ozores Perez	Técnico Judiciário	17/10/2007	
Felipe Pereira Nunes Gouveia	Técnico Judiciário	05/11/2007	Licença gala de 08 a 15/05
Marialuisa Bressiani	Técnico Judiciário	02/04/2008	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02 (estagiárias)			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2. PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	24/11/2008	204
Iniciais	-	-
Instruções	02/12/2008	212
Julgamentos	13/05/2008	12
Soma	-	428
Unas (rito sumaríssimo)	11/09/2008	131
OBSERVAÇÃO		

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	-	-	9:30	10 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	3	3	3	-	-	9:30	10 min
Julgamentos	-	7	-	-	3	9:30	10 min
Sumaríssimo	-	-	-	15	-	9:30	10 min
OBSERVAÇÃO	Há designação diária para audiências conciliatórias – média 02 por dia, além da pauta informada acima / Em relação às audiências de sumaríssimo, há pauta dupla, ou seja, 30 audiências uma ou duas vezes por mês.						



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 12

4. DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	100
Embargos à Execução	37
Embargos de Terceiro	00
Exceção de Pré-Executividade	01
OBSERVAÇÃO	

5. PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

6. PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------

7. PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
--------------	-------------------------------	--------	-----------------------------------

8. PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Ernesto Emanuel Kahn	Médico	R\$ 1.500,00
Wilson Alves Heleno	Médico	R\$ 1.500,00
Fábio Proto	Médico	R\$ 1.500,00
Roberto Calicchio de Campos	Médico	R\$ 1.500,00
Gilberto Camurça	Contábil	R\$ 1.500,00
José Eduardo Alcântara	Contábil	R\$ 1.500,00
Carlos Roberto Galli	Contábil	R\$ 1.500,00
Luis Augusto Camargo Bueno	Engenheiro	R\$ 1.500,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 13

Mariuccia Portes Marciano	Médica	R\$ 1.500,00
Marcelo Rodrigues da Cunha Caserta	Médico	R\$ 1.500,00
Gilberto Camurça	Engenheiro	R\$ 1.500,00
José Roberto Garcia Bueno	Contábil	R\$ 1.500,00

9. AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1753	2103	787
Cartas Precatórias	419	498	193
SOMA	2172	2601	980
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12		
Média de petições recebidas por dia útil	100		

10. AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	310
Em fase de execução	9308
TOTAL	9618

11. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	0	abril/maio
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	abril/maio
Processos pendentes de notificação	0	abril/maio
Processos pendentes de expedição de ofício	40	abril/maio
Processos aguardando homologação de cálculos	289	abril/maio
Processos pendentes de expedição de mandado	167	abril/maio
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	abril/maio
Processos pendentes de expedição de alvará	150	abril/maio
Processos aguardando decisão de EE / ET	19	abril/maio
Processos a serem remetidos ao TRT	18	abril/maio
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	52	abril/maio
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	181	abril/maio

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 31/03/2008. Os processos são retirados por ordem numérica para andamento.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 14

12. ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, sendo os advogados orientados a fazer os protocolos diretamente na Secretaria da Vara.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim, com cálculos homologados.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 15

08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389? (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim; inclusive efetuando o levantamento de todas as pendências.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não

13. INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por meio de notificação ao advogado . Caso isso não solucione o problema, é feito mandado de busca e apreensão de autos. O último mandado de busca e apreensão foi feito em 30/04/2008.
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 16

R.	<p>Diferente do relatório de 2007. Aliás, muito diferente. As atividades da Secretaria foram distribuídas de maneira que todos os servidores, sem exceção, saibam e façam todos e quaisquer serviços, incluindo-se os estagiários. Para o segundo semestre de 2008, todos receberão instruções para preparação de despachos em petições. Todos os servidores utilizam o sistema único de cálculos do TST para atualização de valores para pagamentos. A Secretaria da Vara não expede guias de levantamento há aproximadamente um ano, orientando que o interessado a faça diretamente pelo sítio do Banco do Brasil ou que dirija-se pessoalmente à agência bancária; não há relatos, neste período, de qualquer incidente em relação a essas guias. É projeto também desta Secretaria, em momento oportuno, possivelmente até o final do ano de 2008 que as atualizações de valores para pagamentos sejam feitas diretamente pelas partes ou seus patronos, que já estão sendo orientados nesse sentido para atualização direta pelo sistema SUC-JT. Os servidores Ana Maria Maria, Helvio de Almeida Rocha e Vanessa B. Alexandrino Leite Cesar já estão treinados para substituir a datilógrafa de audiências (em treinamento para tal função, Marialuisa Bressiani). As servidoras Marialuisa Bressiani e Vanessa B. Alexandrino Leite Cesar estão em treinamento para exercício da função de assistente de juiz. A servidora Vanessa B Alexandrino Leite Cesar também está em treinamento para a execução dos trabalhos como assistente do diretor. Em 26/09/2006 a Secretaria da Vara contava com 10.354 feitos; em 08/05/2008 aponta 8.529. Logo, redução de 1.825 processos, devendo somar-se os distribuídos posteriormente (4.270), importando, em números relativos, em 6.095 processos que saíram da Secretaria da Vara no período de 26/09/2006 a 07/05/2008; relativos, porquanto, devem ser considerados os totais variáveis (arquivo, arquivo provisório, devolvidos, transferidos e segunda instância). O sistema de Consulta às Ordens Judiciais (<u>BACENJUD</u>) aponta que em 2005 foram feitas 3 solicitações, em 2006, 798, em 2007, 1.184 e, em 2008, 1420; aponta, igualmente bloqueios pendentes de providências do Juízo (2006-159; 2007-240 e 2008-122) que estão sendo paulatinamente verificadas. Em 2007 foram protocoladas e despachadas 29.373 <u>petições</u>. Em 2008, até abril, 9.854, que estão sendo despachadas no dia do protocolo. Os <u>precatórios</u> pendentes de quitação estão sendo verificados quanto à providências a serem adotadas de ofício. As buscas a imóveis penhoráveis pelo Convênio com a <u>Arisp</u> somaram 1048 em 2007 e 3.329 em 2008. <u>Conciliação em execução</u>: têm sido realizadas muitas audiências para conciliação em processos de execução; por amostragem em 03/2008 (18), 05/2008 (12), 06 (3) e agendadas 22 para 07/2008, sendo uma pauta especialmente designada para 24/07/2008. Incluídas nessas audiências, inclusive, processos com agravo de petição. <u>Certidões e atualização de valores</u>: são expedidas, em regra, no ato do comparecimento do solicitante. <u>Hasta Pública</u>: o Juízo tem determinado alienação judicial tão somente daqueles bens em que há real possibilidade de a praça ou leilão serem positivas. <u>Protesto</u>: o Juízo tem emitido certidões para negatização do CPF ou CNPJ do executado, quando frustradas as demais possibilidades de êxito da execução. <u>Revisão dos autos (execução)</u>: os procedimentos atinentes à liquidação do julgado tem sido</p>
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 31ª VT/São Paulo, em 08/05/2008) -
folha 17

	<p><u>Nomeação de perícia contábil</u>: aparentemente, a média de designação de perícia em autos era de 10 processos por dia; em 2007 tal procedimento limitou-se a algo próximo de 10 processos (no ano).</p> <p><u>Equipe</u>: todo trabalho desenvolvido contou EXCLUSIVAMENTE com a participação dos servidores aqui lotados.</p>
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Regularização no fornecimento de suprimentos.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Estatística de primeira instância total e absolutamente informatizada, porquanto todos os dados solicitados constam do sap; Designação de Juiz Auxiliar para abreviação da pauta de audiências; Retomada do convênio com o Serpro; Intervir na entrega de autos/intimações às Procuradorias e Ministério Público do Trabalho; Interferência junto ao Banco do Brasil para rápida e eficiente comprovação dos valores transferidos nos autos (custas, emolumentos, INSS, IRRF etc); atualmente a resposta chega, em alguns casos, a demorar absurdos 3 meses.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	-

PAULO JORGE PERALTA

DANIEL VIEIRA ZAINA

SANTOS